



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

**PARECER DO CONTROLE INTERNO 017/2022**  
**ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA São José do**  
**Rio Preto/SP - 01/09/2022.**

De: Unidade de Controle Interno  
Para: Departamento de Contabilidade  
Responsável: Marcos Roberto da Silva

- 01 - Luís Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, elaborou, em 30 de agosto de 2022, requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São José do Rio Preto/SP, para que juntamente com o Presidente Leandro Fernandes Machado, formalizem contrato de dispensa nº09/2022.
- 02 - O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que está sob responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.
- 03 - O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000357/2022, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luís Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) em 01/09/2022, sendo utilizado o saldo totalmente conforme comprovantes.
- 04 - Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que está em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 05 de setembro de 2022.

Everton Guimarães Dias  
Agente de Controle Interno  
Portaria 019/2019